



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 237
Do Processo nº 2012-0.132.345-9

Em 29/09/17...
TUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.132.345-9
INTERESSADO: PAULO ROBERTO KELLER
LOCAL: Rua Clorino de Oliveira Cajé, nº 30
SQL: 159.039.0009-6
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO, do pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, com proposta de indeferimento, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 e encerrar instância, nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17 combinado com artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/107/2017

A CEUSO, em sua 1302ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 234 e 235 deliberou, por unanimidade dos votos, retornar o presente à PR-BT para que o interessado seja comunicado novamente, uma única vez, para apresentar o Título de Propriedade, conforme disposto no item 3.A.3.I do Decreto nº 32.329/92, nos termos do parágrafo único do artigo 106 do Decreto nº 57.776/17.

29 /setembro/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Vasco de Mello e Paulo Sergio Pinheiro da Silveira.